## PROJETO DE LEI Nº EM-052/2005

Dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino, do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Maria D'Alva", no Bairro Jardim das Acácias.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Maria D'Alva", vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Maria D'Alva", será instalado em um imóvel situado na Rua das Araucárias, nº 411, CEP nº 35.501-524, no Bairro Jardim das Acácias, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2005.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal

## Ofício nº EM / 077 / 2005

Em 03 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Vladimir de Faria Azevedo DD. Presidente da Câmara Municipal DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação de uma unidade de educação infantil, na rede Municipal de Ensino, identificado como **Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Maria D'Alva"**, para que se submeta a apreciação e deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo.

Medida se faz necessária, Senhor Presidente, uma vez que o Município já assumiu a Coordenação do supramencionado Centro Educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

Outrossim, fazemos juntada ao Projeto de Lei a justificativa de denominação, como também a certidão de óbito de Maria D'Alva de Oliveira e Santos, a fim de atender as exigências da legislação em vigor.

Assim sendo, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Contando com a costumeira presteza e acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal